

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ nº 21.922.683/0001-04**



JONAS SILVESTRE VALGOI, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 041.794.859-07, carteira de identidade nº 4.344.858, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Lunardi, 960, Apt. 802, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI, nacionalidade brasileira, nascida em 03/12/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 048.158.569-90, carteira de identidade nº 4.413.911, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Pedro Lunardi, 960, Apt. 802, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205448326**, com sede na Avenida Julio Lunardi, 1221, Sala 08, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **21.922.683/0001-04**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Sr. **JONAS SILVESTRE VALGOI vende e transfere parte das suas quotas** de capital social, que perfaz o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, direta e irrestritamente a sócia Sra. **EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI**, da seguinte forma: já totalmente integralizados conforme contrato social, em moeda corrente nacional, e pagável no ato da assinatura desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos, nada mais tendo a reclamar, por si e por seus herdeiros, tanto no presente como no futuro de haveres na empresa.

Req: 81300000968870

Página 1 de 7

Alex
19/05/2023
Vitor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023
Arquivamento 20239888944 Protocolo 239888944 de 18/05/2023 NIRE 42205448326
Nome da empresa JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207560204826247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOUly7rhaagDFsA&chave2=Ug8cwwspn_c&g15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04179485907-JONAS SILVESTRE VALGOI | 04815856990-EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ nº 21.922.683/0001-04**

Após a cessão e transferência de quotas, o capital social fica assim distribuído:

EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI, subscreve 90%, ou seja, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

JONAS SILVESTRE VALGOI, subscreve 10%, ou seja, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade passará a ser exercida **ISOLADAMENTE a Sócia Sra. EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, fianças, garantias, abonos, endossos, negócios e atividades estranhas aos interesses sociais e objetivo da sociedade, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

CLÁUSULA SEXTA. Em face das alterações acima, **os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social**, passando a Sociedade a ser regida por este Instrumento, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81300000968870

Página 2 de 7

Alex 
V. for 



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023
Arquivamento 20239888944 Protocolo 239888944 de 18/05/2023 NIRE 42205448326
Nome da empresa JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207560204826247

19/05/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ nº 21.922.683/0001-04**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ nº 21.922.683/0001-04**

JONAS SILVESTRE VALGOI, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 041.794.859-07, carteira de identidade nº 4.344.858, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Lunardi, 960, Apt. 802, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI, nacionalidade brasileira, nascida em 03/12/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 048.158.569-90, carteira de identidade nº 4.413.911, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Pedro Lunardi, 960, Apt. 802, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA

2ª - A sociedade tem sua sede social no:

AVENIDA JULIO LUNARDI, 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

3ª - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **23 de fevereiro de 2015** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª - O Capital Social é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	Vir quota	VALORES
EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI	90%	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
JONAS SILVESTRE VALGOI	10%	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

Parágrafo único: O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Req: 81300000968870

Página 3 de 7

Alex 





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023

Arquivamento 20239888944 Protocolo 239888944 de 18/05/2023 NIRE 42205448326

Nome da empresa JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207560204826247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/05/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ nº 21.922.683/0001-04**

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

10ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem na Sociedade, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

Parágrafo segundo: Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente alteração contratual pertinente.

11ª – Em caso de diminuição de capital social os quotistas procederão nas condições estabelecidas no artigo anterior.

12ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar sua decisão, indicando as condições e o preço para a cessão, a fim de que o sócio ou sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Parágrafo único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

13ª - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

Req: 81300000968870

Página 4 de 7

Alex 

19/05/2023
l. son



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023

Arquivamento 20239888944 Protocolo 239888944 de 18/05/2023 NIRE 42205448326

Nome da empresa JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207560204826247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ nº 21.922.683/0001-04**

14ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e/ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro – Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

Parágrafo segundo – Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro – Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

15ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

16ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

17ª - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

Req: 81300000968870

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023
Arquivamento 20239888944 Protocolo 239888944 de 18/05/2023 NIRE 42205448326
Nome da empresa JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207560204826247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Alex 
19/05/2023 
vitor

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ nº 21.922.683/0001-04**

18ª A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a Sócia Sra. EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, fianças, garantias, abonos, endossos, negócios e atividades estranhas aos interesses sociais e objetivo da sociedade, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

19ª - Pelos serviços que os sócios prestarem à Sociedade, poderão ou não retirar a título de **pró-labore**, uma quantia convencionada entre os sócios, que poderá ser reajustada sem formalidades.

20ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

21ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

22ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim específico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

23ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

24ª - Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Req: 81300000968870

Página 6 de 7

Alex 

19/05/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023

Arquivamento 20239888944 Protocolo 239888944 de 18/05/2023 NIRE 42205448326

Nome da empresa JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207560204826247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ nº 21.922.683/0001-04**

25ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

26ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

27ª - Fica eleito o fórum da Justiça Comum da Comarca de XAXIM/SC para dirimir as questões oriundas na execução do presente contrato social, e as omissões serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Novo Código Civil Brasileiro.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual e declaram-se de inteiro acordo com os termos e condições nele inseridas e se comprometem de bem e fielmente cumprirem o que nele está contido, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores e para que produza os efeitos legais, assinam e encaminham para o devido registro e arquivamento na **JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**.

XAXIM/SC, 16 de maio de 2023.

EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI
CPF: 048.158.569-90

JONAS SILVESTRE VALGOI
CPF: 041.794.859-07

Req: 81300000968870

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023
Arquivamento 20239888944 Protocolo 239888944 de 18/05/2023 NIRE 42205448326
Nome da empresa JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207560204826247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/05/2023

J. Valgoi

Alex
[Signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA:
"JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular, **JONAS SILVESTRE VALGOI**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido aos 31/12/1983, Natural de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: nº 4.344.858**, expedida pela SSP/SC, em data de 16/09/2014 e inscrito no **CPF: sob nº 041.794.859-07**; residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi nº 1304, Casa, no Bairro Guarany, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Empresário, com sede na Rua Avelino Lunardi nº 1304, Casa, no Bairro Guarany, CEP: 89825-000, na cidade de Xaxim SC, Registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº **4210441678.0** e inscrito no CNPJ: sob nº **21.922.683/0001-04**, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIAL**, uma vez que Admitiu a Sócia **MARCIA EVANDRA VALGOI**, brasileira, Divorciada, Empresária, nascida aos 09/11/1974, natural de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da **RG: nº 2.858.201**; expedida pela SSP/SC, em 27/08/2015 e inscrita no **CPF: sob o nº 814.044.179-15**, residente e domiciliada na Avenida Giacomio Lunardi nº 585, Apto. 401, no Bairro Alvorada, CEP: 89.825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, passando a Constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os Sócios:

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **"JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA ME"**

Cláusula II- SEDE

A Sede da Sociedade é na **RUA AVELINO LUNARDI, nº 1304, CASA, no Bairro Guarany, CEP: 89.825-000, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.**
Parágrafo Único- A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos Sócios.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade será a exploração do ramo comercial de: **(INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, (CNAE-Fiscal: 33.21-0/00).**

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil)**, divididos em 1.000 (Hum mil) Quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, que será subscrito e integralizado pelos Sócios da seguinte forma e condições:

Continua Fls. 02

Alex 
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 02 / 24
Jo
SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA:
"JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA ME**

Fls. 02 Continuação

a)- O Sócio **JONAS SILVESTRE VALGOI**, possuidor da quantia de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, divididos em 1.000 (Hum Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), vende e cede nesta data para a nova Sócia **MARCIA EVANDRA VALGOI**, a quantia de 500 (Quinhentos), Quotas, pela importância de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, declarando o vendedor haver recebido da compradora nesta data o valor acima descrito ou seja, **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, sendo em moeda corrente nacional, dando o vendedor, plena, geral, rasa e irrevogável quitação à compradora.

Cláusula V- FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face da alteração, cessão de Quotas, o Capital Social ficará assim distribuído a partir desta data entre os Sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
JONAS SILVESTRE VALGOI	500	R\$ 5.000,00	50%
MARCIA EVANDRA VALGOI	500	R\$ 5.000,00	50%
TOTAL	1.000	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula VI- DA DIVISÃO DE QUOTAS

As Quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos Sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao Sócio que queira adquiri-las.

Cláusula VII- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

Cláusula VIII- DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da Sociedade competirá ao Sócio, **JONAS SILVESTRE VALGOI**, cabendo-lhes representá-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE**, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos Sócios-Administradores usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade, isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; a Sócia **MARCIA EVANDRA VALGOI**, será somente Sócia Quotista.

Cláusula IX- DO PRAZO DE DURAÇÃO


A Sociedade iniciou suas atividades em **23/02/2015** e o prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula X- PRÓ-LABORE

É assegurado ao Sócio Administrador o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixado pela Sociedade anualmente pelo consenso unânime na Assembléia de Sócios e registrado como despesa na escrituração contábil.

Continua Fls. 03

Alex 
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

15/02/24


SERVIDOR RESPONSÁVEL

f.ra 

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH DICKENS STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
FAX: 773-936-3701
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

Office of the Director
5301 South Dickens Street
Chicago, Illinois 60637
Tel: 773-936-3700
Fax: 773-936-3701
www.chem.uchicago.edu

Office of the Director
5301 South Dickens Street
Chicago, Illinois 60637
Tel: 773-936-3700
Fax: 773-936-3701
www.chem.uchicago.edu

Office of the Director
5301 South Dickens Street
Chicago, Illinois 60637
Tel: 773-936-3700
Fax: 773-936-3701
www.chem.uchicago.edu

Office of the Director
5301 South Dickens Street
Chicago, Illinois 60637
Tel: 773-936-3700
Fax: 773-936-3701
www.chem.uchicago.edu

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA:
"JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA ME**

Fls. 03 Continuação

Cláusula XI- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XII- DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido assumirem em seu lugar se com isto concordar o Sócio remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula.

Os haveres do Sócio interdito, insolvente, falido, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (Sessenta) dias, a contar da tomada de ciência pela Sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

Cláusula XIII- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Um Sócio não poderá transferir suas Quotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer ao outro Sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

a)- Os Sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;

b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os Sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as Quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula XIV- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único- Caso o Sócio decida adquirir as Quotas do Sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do Sócio, obrigando-se o Sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessário para transferência das suas Quotas ao adquirente ou a quem este indicar.

Continua Fls. 04

Alex

[Handwritten Signature]

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19/02/24

Re

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA:
"JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA ME**

Fls. 04 Continuação

Cláusula XV- DOS LUCROS E PERDAS

O Sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas Quotas.

Parágrafo Único- Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula XVI- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVII- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme o disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula XVIII- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os Sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos Contratantes, depois de anotadas.

Xaxim SC, 05 de ABRIL de 2016

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

15 / 02 / 24

SERVIDOR RESPONSÁVEL



JONAS SILVESTRE VALGOI




MARCIA EVANDRA VALGOI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2016 SOB Nº: 42205448326
Protocolo: 16/024226-6. DE 06/04/2016

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA
LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL


Alex

Andre Luiz de Rezende



PREFEITURA DE
XAXIM


Processo Licitatório nº 0213/2023
Concorrência Pública nº 0006/2023
EDITAL RETIFICADO II

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0006/2023

(JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 21.922.683/0001-04, sediada AVENIDA JULIO LUNARDI, Nº 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM/SC, CEP: 89.825-000, por seu representante legal, EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI, inscrita no RG sob nº 4413911 SSP/SC e CPF sob nº 048.158.569-90 declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública nº 0006/2023 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim/SC, 15 de fevereiro de 2024.



RESPONSÁVEL LEGAL
EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI
RG Nº 4413911 SSP/SC
CPF Nº 048.158.569-90
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ Nº 21.922.683/0001-04
AVENIDA JULIO LUNARDI, Nº 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM/SC, CEP:
89.825-000

JONAS SILVESTRE VALGOI E CIA LTDA-ME
CNPJ: 21.922.683/0001-04
(49) 3353-4956

Alex



Vitor



PREFEITURA DE
XAXIM

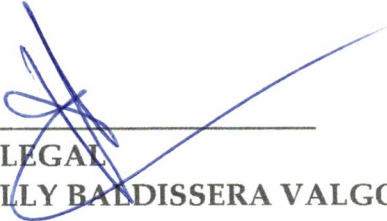
Processo Licitatório n° 0213/2023
Concorrência Pública n° 0006/2023
EDITAL RETIFICADO II

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0006/2023

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA, CNPJ/MF n° 21.922.683/0001-04, sediada AVENIDA JULIO LUNARDI, N° 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM/SC, CEP: 89.825-000, por seu representante legal, EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI, inscrita no RG sob n° 4413911 SSP/SC e CPF sob n° 048.158.569-90, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Xaxim/SC, 15 de fevereiro de 2024.



RESPONSÁVEL LEGAL
EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI
RG N° 4413911 SSP/SC
CPF N° 048.158.569-90
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ N° 21.922.683/0001-04
AVENIDA JULIO LUNARDI, N° 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM/SC, CEP:
89.825-000

JONAS SILVESTRE VALGOI E CIA LTDA-ME
CNPJ: 21.922.683/0001-04
(49) 3353-4956

Alex



Vitor



PREFEITURA DE
XAXIM


Processo Licitatório n° 0213/2023
Concorrência Pública n° 0006/2023
EDITAL RETIFICADO II

ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0006/2023

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA, CNPJ/MF n° 21.922.683/0001-04, sediada AVENIDA JULIO LUNARDI, N° 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM/SC, CEP: 89.825-000, por seu representante legal, EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI, inscrita no RG sob n° 4413911 SSP/SC e CPF sob n° 048.158.569-90 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim/SC, 15 de fevereiro de 2024.



RESPONSÁVEL LEGAL
EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI
RG N° 4413911 SSP/SC
CPF N° 048.158.569-90
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ N° 21.922.683/0001-04
AVENIDA JULIO LUNARDI, N° 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM/SC, CEP:
89.825-000

JONAS SILVESTRE VALGOI E CIA LTDA-ME
CNPJ: 21.922.683/0001-04
(49) 3353-4956

Alex

Vison



PREFEITURA DE
XAXIM


Processo Licitatório nº 0213/2023
Concorrência Pública nº 0006/2023
EDITAL RETIFICADO II

ANEXO III - DECLARAÇÃO

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0006/2023

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA, CNPJ Nº 21.922.683/0001-04, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 0006/2023, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim/SC, 15 de fevereiro de 2024.



RESPONSÁVEL LEGAL
EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI
RG Nº 4413911 SSP/SC
CPF Nº 048.158.569-90
JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
CNPJ Nº 21.922.683/0001-04
AVENIDA JULIO LUNARDI, Nº 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM/SC, CEP:
89.825-000

JONAS SILVESTRE VALGOI E CIA LTDA-ME
CNPJ: 21.922.683/0001-04
(49) 3353-4956

Alex 
V. Ron 



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0213/2023
Concorrência Pública nº 0006/2023
EDITAL RETIFICADO II

ANEXO II DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0006/2023

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 0006/2023, **LOTE 02**, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim/SC, 15 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL LEGAL

EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI

RG Nº 4413911 SSP/SC

CPF Nº 048.158.569-90

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.

CNPJ Nº 21.922.683/0001-04

AVENIDA JULIO LUNARDI, Nº 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM/SC, CEP:
89.825-000

JONAS SILVESTRE VALGOI E CIA LTDA-ME
CNPJ: 21.922.683/0001-04
(49) 3353-4956

Alex

liza

JONAS SILVESTRE VALGOI E CIA LTDA
AVENIDA GETULIO LUNARDI, 1221 - SALA 08 - CENTRO
XAXIM - SC CEP: 89825-000
CNPJ: 21.922.683/0001-04

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

1 INDICE DE SOLVENCIA GERAL(ISG)		
ATIVO TOTAL	558.847,68	16,58178
PASSIVO CIRC.+ PASSIVO N.CIRC.	33.702,52	
2 INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE	558.847,68	23,62386
PASSIVO CIRCULANTE	23.656,07	

Fonte: Balanço Patrimonial em 31.12.2021

VALDIR DAL
MAGRO:4773628
3915

Assinado de forma digital por
VALDIR DAL
MAGRO:47736283915
Dados: 2024.01.30 16:02:01
-03'00'

Valdir Dal Magro
Tecnico Contabil
477.362 839-15


Jonas Silvestre Valgoi
Socio Administrador
041.794.859-07


Alex

Vitor


JONAS SILVESTRE VALGOI E CIA LTDA
AVENIDA GETULIO LUNARDI, 1221 - SALA 08 - CENTRO
XAXIM - SC CEP: 89825-000
CNPJ: 21.922.683/0001-04

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

1	INDICE DE SOLVENCIA GERAL(ISG)		
	ATIVO TOTAL	779.057,06	3,48436
	PASSIVO CIRC.+ PASSIVO N.CIRC.	223.586,83	
2	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
	ATIVO CIRCULANTE	779.057,06	3,585387
	PASSIVO CIRCULANTE	217.286,77	

Fonte: Balanço Patrimonial em 31.12.2022

VALDIR DAL
MAGRO:477362
83915

Assinado de forma digital
por VALDIR DAL
MAGRO:47736283915
Dados: 2024.02.14 14:43:41
-03'00'

Valdir Dal Magro
Tecnico Contabil
477.362 839-15



Jonas Silvestre Valgoi
Socio Administrador
041.794.859-07

Alex
Vixon



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	558.847,68	PASSIVO	558.847,68
ATIVO CIRCULANTE	558.847,68	PASSIVO CIRCULANTE	23.656,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	534.873,39	OBRIGACOES OPERACIONAIS	23.656,07
BENS NUMERARIOS	490.130,13	FORNECEDORES	1.107,50
Caixa	490.130,13	OBRIGACOES FISCAIS	6.042,74
BANCOS C/MOVIMENTO	1,00	IRRF S/Folha Pagto.a Recolher	587,60
Bradesco S/A	1,00	Simples/Federal a Recolher	5.455,14
BANCOS C/APLICACOES	44.742,26	OBRIGACOES SOCIAIS	5.246,36
Bradesco S/A.	44.742,26	FGTS a Recolher	2.306,79
CREDITOS	23.974,29	Imposto Sindical a Recolher	1.113,84
DUPLICATAS A RECEBER	18.357,16	INSS a Recolher	1.825,73
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	5.617,13	OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.259,47
Antecipacoes de Ferias	5.617,13	Salarios e Pro-Labores a Pagar	11.259,47
NÃO CIRCULANTE	0,00	NÃO CIRCULANTE	10.046,45
IMOBILIZADO	0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.046,45
MOVEIS - CUSTO CORRIGIDO	17.000,00	PARCELAMENTOS DE DEBITOS FISCAIS	10.046,45
Veiculos, Caminhões, Carretas e Reboques	17.000,00	Parcelamento Simples Nacional	698,40
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(17.000,00)	Parcelamento Simples Nacional Divida Ativa	9.348,05
(-) Deprec.Veiculos	(17.000,00)	PATRIMONIO LIQUIDO	525.145,16
		CAPITAL REALIZADO	10.000,00
		CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		Capital Social	10.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	515.145,16
		LUCROS ACUMULADOS	515.145,16
		Lucros Acumulados	515.145,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Xaxim (SC), 31/12/2021


JONAS SILVESTRE VALGOI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.794.859-07

Assinado de forma digital por IVANOR PEDRO PEDRO
PIAIA:06584845915
5915
Dados: 2024.02.14 18:04:32 -03'00'
IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15


Alex

Ivanor

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA
 CNPJ: 21.922.683/0001-04
 Avenida JULIO LUNARDI, 1221 SALA 08 - CENTRO - Xaxim - SC - 89.825-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	500.809,23
VENDAS DE SERVIÇOS	500.809,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(46.751,84)
IMPOSTOS, ABATIMENTOS, DEVOLUCOES	(46.751,84)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	454.057,39
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(20.363,34)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(20.363,34)
LUCRO BRUTO	433.694,05
DESPESAS OPERACIONAIS	(313.229,08)
DESPESAS COM PESSOAL	(272.248,54)
DESPESAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	(69,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(21.606,96)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.445,73)
DESPESAS/CUSTOS COM VEICULOS	(1.694,89)
DESPESAS GERAIS	(11.163,71)
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(3.800,61)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.812,62)
RECEITAS FINANCEIRAS	12,01
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	116.664,36
RESULTADO ANTES DA CS E IR	116.664,36
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	116.664,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Xaxim (SC), 31/12/2021


 JONAS SILVESTRE VALGOI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 041.794.859-07

IVANOR
 PEDRO
 PIAIA:0658484
 5915
 Assinado de forma digital por IVANOR PEDRO
 PIAIA:06584845915
 Dados: 2024.02.14 18:05:21 -03'00'
 IVANOR PEDRO PIAIA
 CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
 CPF: 065.848.459-15

Alex
 Silva



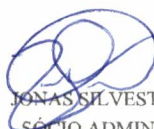
BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	779.057,06	PASSIVO	779.057,06
ATIVO CIRCULANTE	779.057,06	PASSIVO CIRCULANTE	217.286,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	775.802,84	OBRIGACOES OPERACIONAIS	217.286,77
BENS NUMERARIOS	764.991,79	FORNECEDORES	1.384,66
Caixa	764.991,79	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	194.960,75
BANCOS C/MOVIMENTO	1,00	Bradesco S/A	194.960,75
Bradesco S/A	1,00	OBRIGACOES FISCAIS	7.040,74
BANCOS C/APLICACOES	10.810,05	IRRF S/Folha Pagto.a Recolher	637,24
Bradesco S/A.	10.810,05	Simples/Federal a Recolher	6.403,50
CREDITOS	3.254,22	OBRIGACOES SOCIAIS	5.219,34
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	3.254,22	FGTS a Recolher	2.185,37
Antecipacoes de Ferias	3.198,64	Imposto Sindical a Recolher	1.137,84
Emprestimos a Funcionarios	55,58	INSS a Recolher	1.896,13
NÃO CIRCULANTE	0,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.681,28
IMOBILIZADO	0,00	Salarios e Pro-Labores a Pagar	8.681,28
MOVEIS - CUSTO CORRIGIDO	17.000,00	NÃO CIRCULANTE	6.300,06
Veiculos, Caminhões, Carretas e Reboques	17.000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.300,06
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(17.000,00)	PARCELAMENTOS DE DEBITOS FISCAIS	6.300,06
(-) Deprec.Veiculos	(17.000,00)	Parcelamento Simples Nacional Divida Ativa	6.300,06
		PATRIMONIO LIQUIDO	555.470,23
		CAPITAL REALIZADO	10.000,00
		CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		Capital Social	10.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	545.470,23
		LUCROS ACUMULADOS	545.470,23
		Lucros Acumulados	545.470,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Xaxim (SC), 31/12/2022



JONAS SILVESTRE VALGOI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.794.859-07

IVANOR PEDRO
PIAIA:0658484
5915

Assinado de forma digital por IVANOR PEDRO
PIAIA:06584845915
Dados: 2024.02.14 18:04:56 -03'00'

IVANOR PEDRO PIAIA

CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15

Alex
Vitor
M

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA
 CNPJ: 21.922.683/0001-04
 Avenida JULIO LUNARDI, 1221 SALA 08 - CENTRO - Xaxim - SC - 89.825-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	461.545,82
VENDAS DE SERVIÇOS	461.545,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(43.528,43)
IMPOSTOS, ABATIMENTOS, DEVOLUCOES	(43.528,43)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	418.017,39
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(36.200,88)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(36.200,88)
LUCRO BRUTO	381.816,51
DESPESAS OPERACIONAIS	(316.019,60)
DESPESAS COM PESSOAL	(246.737,71)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(51.274,25)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.667,24)
DESPESAS/CUSTOS COM VEICULOS	(1.116,74)
DESPESAS GERAIS	(12.223,66)
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(35.471,84)
DESPESAS FINANCEIRAS	(35.582,87)
RECEITAS FINANCEIRAS	111,03
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	30.325,07
RESULTADO ANTES DA CS E IR	30.325,07
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	30.325,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Xaxim (SC), 31/12/2022


 JONAS SILVESTRE VALGOI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 041.794.859-07

IVANOR PEDRO Assinado de forma digital
 por IVANOR PEDRO
 PIAIA:0658484 PIAIA:06584845915
 5915 Dados: 2024.02.14
 18:05:41 -03'00'
 IVANOR PEDRO PIAIA
 CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
 CPF: 065.848.459-15

Alex


 Ivanor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.922.683/0001-04

Certidão n°: 5839111/2024

Expedição: 25/01/2024, às 10:10:28

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.922.683/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Alex

Vitor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM

JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825-000 Fone: (49)3353-6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, para todos os fins e efeitos de direito, a pedido da parte interessada, que, revendo os Livros de Registro de Protesto desta serventia, nos últimos **5(cinco)** anos, não foram encontrados registros de protesto de títulos em nome de:

Pessoa Jurídica:

Nome: **JONAS SILVESTRE VALGOI E CIA LTDA-ME**
CNPJ: **21.922.683/0001-04**

* Os dados de identificação foram declarados verbalmente pelo solicitante.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Xaxim, 14 de fevereiro de 2024.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

[assinatura]

Laura Regina Cunico
Escrevente

CERTIDAO - PRIMEIRA FOLHA.....R\$18,87
Total:23,72

*Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e AJG: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarc. atos isentos/Ajuda de custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
GYB43961-7CVH
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

[assinatura]
[assinatura]
Alex J. 801 *[assinatura]*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.922.683/0001-04
Razão Social: JONAS SILVESTRE VALGOI CIA LTDA
Endereço: RUA JULIO LUNARDI 1221 SALA 08 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012320145085846150

Informação obtida em 25/01/2024 10:09:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alex
v.101
16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA CNPJ: 21.922.683/0001-04

Endereço

Avenida: JULIO LUNARDI, Nº: 1221 , Complemento: SALA 08
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.



A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DHA0ZC4LTZI72891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 30 de Janeiro de 2024

Alex 
Jonas 

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1564029
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.

Raiz do CNPJ: 21.922.683

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : XAXIM

Endereço da sede : AVENIDA JULIO LUNARDI, Nº 1221, SALA 08, CENTRO, XAXIM/SC, CEP: 89.825-

000

Certidão emitida às 18:59 de 30/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

[Handwritten signatures]
Alex
v. cor



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 21.922.683/0001-04

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140026995094
Data de emissão: 25/01/2024 10:06:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 23/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/01/2024 10:06:05

Alex Vitor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.**
CNPJ: **21.922.683/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:04 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **17E2.DC34.A8E4.797D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alex

V. Ron



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205448326	21.922.683/0001-04	23/02/2015	23/02/2015
Endereço: AVENIDA JULIO LUNARDI, 1221 SALA:08, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
OBJETO SOCIAL			
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JONAS SILVESTRE VALGOI 041.794.859-07	1.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI 048.158.569-90	9.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI 048.158.569-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
19/05/2023	20239888944		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

245929355

página: 1/2

CONTROLE: 10338823623248 CPF SOLICITANTE: 053.587.819-27 NIRE: 42205448326 EMITIDA: 25/01/2024 PROTOCOLO: 245929355

Alex Jiron



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205448326	21.922.683/0001-04	23/02/2015	23/02/2015
Endereço: AVENIDA JULIO LUNARDI, 1221 SALA:08, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245929355

página: 2/2

CONTROLE: 10338823623248 CPF SOLICITANTE: 053.587.819-27 NIRE: 42205448326 EMITIDA: 25/01/2024 PROTOCOLO: 245929355

Alex

liron



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239888944

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.
PROTOCOLO	239888944 - 18/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205448326
CNPJ 21.922.683/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023
SOB N: 20239888944

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239888944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04179485907 - JONAS SILVESTRE VALGOI - Assinado em 18/05/2023 às 17:00:41

Cpf: 04815856990 - EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI - Assinado em 18/05/2023 às 16:59:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023

Arquivamento 20239888944 Protocolo 239888944 de 18/05/2023 NIRE 42205448326

Nome da empresa JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207560204826247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/05/2023

Alex

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.922.683/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2015
NOME EMPRESARIAL JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTALADORA VALGOI			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JULIO LUNARDI		NÚMERO 1221	COMPLEMENTO SALA 08	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVIOESTE_XAXIM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3353-4956/ (49) 8839-4149		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **11:25:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alex

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 30/01/2024 09h56min

Número
1648

Validade
28/02/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA CNPJ: 21.922.683/0001-04

Para estabelecer na

Avenida JULIO LUNARDI, 1221 - Compl. SALA 08 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

INSTALADORA VALGOI

Atividade principal

Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

4789

Início da atividade

06/05/2015

Código de controle

DH20ZM0YTZI74190

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal N° 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 30 de Janeiro de 2024

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)
Alex
Ditor



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 29/01/2024 - 15h09

Nº de controle: 611.831.965.402.904.193 | Documento:

Conta de débito: Agência: 1733 | Conta: 0019792-0

Empresa: JONAS SILVESTRE VALGOI ME | CNPJ: 021.922.683/0001-04

Código de barras: 10499 82695 47999 100044 00141 773531 2 96690000047645

Banco destinatário: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE XAXIM

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE XAXIM

CPF/CNPJ Beneficiário: 082.854.670/0001-30

Nome do Pagador: JONAS SILVESTRE VALGOI E CIA LTDA

CPF/CNPJ do Pagador: 021.922.683/0001-04

Razão Social Beneficiário Final: Não informado

CPF/CNPJ Beneficiário Final: Não informado

Instituição Receptora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 28/03/2024

Valor do Documento: R\$ 476,45

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 476,45

Data de débito: 29/01/2024

Descrição: Pg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI

1ª HABILITAÇÃO
 20/01/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 03/12/1986, MARAVILHA, SC

4a DATA EMISSÃO
 05/09/2023

4b VALIDADE
 03/09/2033

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 4413911 SSP SC

4d CPF
 048.158.569-90

5 Nº REGISTRO
 03484793386

9 CAT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 EDER PAULO BALDISSERA
 VENICE TERESINHA BALDISSERA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2665363755

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		03/09/2033		D1			
A1				RE			
B		03/09/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01665214911
SCT189107200

SANTA CATARINA

2665363755



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Alex
Vitor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2665363746

2 e 1 NOME E SOBRENOME JONAS SILVESTRE VALGOI		1ª HABILITAÇÃO 05/03/2002	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 31/12/1983, MARAVILHA, SC			
4a DATA EMISSÃO 04/09/2023	4b VALIDADE 31/08/2033	ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4344858 SSP SC			
4d CPF 041.794.859-07	5 Nº REGISTRO 02233407714	9 CAT HAB AC	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO OLIR SANTO VALGOI ELIA IDA VALGOI			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura
 Alex
 Vitor

